

NOTA PRÉVIA

.....

«O homem comum é exigente com os outros;
o homem superior é exigente consigo mesmo.»

Marcus Aurelius, *Meditações*

O Direito Romano constitui, porventura mais do que qualquer outro sistema jurídico pretérito, a matriz fundacional da cultura jurídica europeia e da ciência do Direito enquanto forma específica de racionalidade normativa. A sua extraordinária longevidade histórica, a coerência interna da sua arquitetura dogmática, a notável capacidade de adaptação às mutações político-institucionais e o impacto estruturante exercido sobre múltiplos ordenamentos jurídicos subsequentes legitimam, com inteira propriedade, o seu estudo atento, sistemático e criticamente fundamentado nos currículos jurídicos contemporâneos.

Longe de representar um exercício de erudição arqueológica ou uma celebração anacrónica da tradição, o ensino do Direito Romano conserva, ainda hoje, um valor formativo intrínseco. Tal valor radica não apenas na densidade conceptual e na sofisticação técnica dos seus institutos, mas também no contributo decisivo que proporciona para a compreensão histórica, filosófica e estrutural do fenómeno jurídico enquanto construção civilizacional dotada de racionalidade própria.

Foi precisamente esta consciência – amadurecida no magistério universitário e consolidada por mais de uma década de ensino continuado da disciplina – que conduziu

à elaboração do presente *Manual de Direito Romano*. A recepção amplamente favorável dos anteriores *Materiais de Apoio às Aulas Práticas de Direito Romano*, cuja edição se encontra há muito esgotada, constituiu um estímulo determinante para a concepção de uma obra de escopo mais amplo e sistematicamente estruturada. Os referidos *Materiais* passam doravante a existir exclusivamente em formato digital, sob a forma de eBook disponibilizado no sítio institucional da Príncípia Editora, permitindo assim a sua autonomização editorial e a atualização contínua dos respetivos conteúdos.

O presente Manual assume, por conseguinte, uma configuração unitária, concentrando-se no desenvolvimento orgânico e sistematizado do *corpus* teórico fundamental da disciplina. A obra visa proporcionar uma abordagem densa, metodologicamente rigorosa e didaticamente articulada do Direito Romano, preservando uma elevada exigência formativa e uma constante atenção à historicidade dos conceitos, categorias e institutos jurídicos. A sua concepção assenta numa visão integradora do fenómeno jurídico romano, articulando as dimensões histórica, institucional, dogmática e cultural, e reconduzindo cada construção normativa ao respetivo contexto político, ideológico e social, sem perder de vista as sucessivas reinterpretações operadas no seio da tradição jurídica ocidental.

A estrutura do Manual distribui-se por cinco capítulos, cada um deles configurando uma unidade autónoma de reflexão científica, ainda que organicamente integrada no conjunto da obra.

O Capítulo I propõe uma análise introdutória da identidade histórico-normativa e dogmática do Direito Romano, entendendo-o como um sistema jurídico dotado de racionalidade própria e de arquitetura coerente. Examina-se a sua evolução nas distintas fases político-constitucionais da história romana – Monarquia, Respublica, Principado e Dominado – bem como as suas periodizações internas, desde o *ius quirittium* até à codificação justinianeia. Confere-se particular atenção à interação entre o Direito Romano e elementos civilizacionais exógenos, designadamente as influências helénicas, orientais e cristãs, compondo-se um quadro complexo de hibridização cultural e de pluralismo normativo.

O Capítulo II debruça-se sobre os elementos estruturantes e os traços identitários do Direito Romano enquanto ordem jurídica historicamente condicionada, mas conceitualmente sofisticada. Partindo da simbiose funcional entre iurisprudentes e magistrados na produção do Direito, analisa-se a ausência de sistematicidade dogmática em sentido moderno como expressão de uma ordem ancorada no tradicionalismo e no pragmatismo operativo. Explora-se a centralidade do realismo jurídico, o método casuístico e a prevalência do individualismo como eixo axiológico, problematizando-se, por fim, a função legitimadora da desigualdade social no interior da normatividade romana, em articulação com as estruturas de poder e com os pressupostos ideológicos subjacentes.

O Capítulo III traça uma leitura abrangente da história e da estrutura das instituições sociopolíticas romanas, desde a Monarquia arcaica até ao Dominado. Após a caracterização dos fundamentos étnico-culturais da Monarquia e da sua organização político-religiosa – centrada na figura do *Rex*, no *Senatus*, nos *Comitia* e nos Colégios Sacerdotais – procede-se à análise da génese e do funcionamento da *Respublica*, evidenciando a sua natureza consuetudinária e aristocrática, bem como a sua arquitetura institucional polimórfica. São examinadas, com detalhe, as magistraturas ordinárias e extraordinárias, o papel do Senado e a tipologia das assembleias populares, enquanto instâncias de representação cívica e de legitimação normativa. Aborda-se ainda o Principado como forma híbrida de poder, sustentada na ficção de continuidade republicana e na concentração progressiva de autoridade no *princeps*, culminando-se com o estudo do Dominado enquanto reconfiguração autocrática do Império, marcada pela centralização burocrática, pela intensificação fiscal, pela estratificação social e pela integração do Cristianismo como fundamento de legitimação teocrática.

O Capítulo IV examina, numa perspetiva evolutiva e dogmática, as fontes formais do Direito Romano. Desde os *Mores Maiorum*, passando pelos éditos pretorianos, pela *iurisprudentia* republicana e imperial, pela legislação comicial e pelas Constituições Imperiais, até à compilação justinianeia, delinea-se um processo de progressiva positividade, racionalização e hierarquização das fontes jurídicas, cujo legado permanece estruturante na tradição jurídica europeia.

O Capítulo V dedica-se ao estudo do *Corpus Iuris Civilis* enquanto empreendimento maior de codificação, sistematização e consolidação do património jurídico romano. Analisa-se a figura de Iustinianus e a relevância da sua ação legisladora para a preservação e transmissão da tradição jurídica romana no Baixo-império. Procede-se à avaliação crítica da codificação imperial, compreendida como um projeto complexo que articula o *Codex*, os *Digesta*, as *Institutiones* e as *Novellae*, cada qual dotado de função dogmática e histórica própria. Examina-se ainda o renascimento do Direito Romano na Europa medieval, com particular destaque para o contributo das Escolas dos Glosadores e dos Comentadores, cujo labor científico permitiu a recontextualização universitária da dogmática romana e a sua consolidação como referência estruturante da cultura jurídica europeia.

Embora este Manual se apresente agora como uma obra unitária de natureza predominantemente teórica, mantém-se a preocupação pedagógica que sempre presidiu ao ensino da disciplina. Os *Materiais de Direito Romano*, orientados para o trabalho prático com fontes, textos e instrumentos de contextualização histórico-jurídica, continuam disponíveis autonomamente em formato digital, permitindo ao estudante complementar o estudo sistemático aqui desenvolvido com o contacto direto com as fontes primárias e com instrumentos auxiliares de análise.

Em conjunto, o *Manual de Direito Romano* e os *Materiais* digitais configuram um projeto científico e pedagógico coerente, simultaneamente exigente na densidade dogmática e acessível na organização expositiva, profundamente enraizado na tradição filológica e jurídico-histórica, e orientado para as necessidades do ensino universitário contemporâneo.

Mais do que um simples compêndio acadêmico, esta obra pretende constituir um itinerário epistemológico rigoroso, uma iniciação aprofundada à ciência jurídica romana que ultrapassa a mera aprendizagem normativa. Representa um convite exigente à reflexão crítica sobre a essência do Direito – a sua natureza ontológica, a sua função social e política e as suas metamorfoses estruturais ao longo da História.

O Manual visa, em última instância, contribuir para a formação de juristas capazes de apreender as raízes civilizacionais do fenómeno jurídico, reconhecendo-o não apenas como um sistema de normas, mas como uma construção histórica complexa, dinâmica e paradigmática, que moldou – e continua a moldar – os fundamentos do pensamento jurídico ocidental.

Lisboa, 28 de Julho de 2025

Pedro Correia Gonçalves